

Justiça Federal no Rio aceita denúncia contra Cedae

A 5ª Vara Federal Criminal da Justiça Federal no Rio de Janeiro recebeu denúncia contra a Cedae, empresa de abastecimento de água e tratamento de esgoto da região metropolitana, dois gerentes e o presidente da companhia à época dos fatos pelo lançamento de esgoto sem tratamento no oceano Atlântico, na Baía de Guanabara e no rio Pavuna, a partir de cinco estações administradas pela companhia: Barra, Sarapuí, São Gonçalo, Penha e Pavuna.

Tomaz Silva/Agência Brasil



Justiça Federal aceitou denúncia do MPF
Tomaz Silva/Agência Brasil

Os crimes teriam acontecido entre janeiro de 2015 e abril de 2018. O Ministério Público Federal — autor da ação — alega que as referidas ações criminosas atribuídas aos denunciados puseram em risco a saúde humana.

Quanto aos indícios do cometimento dos crimes ambientais e da responsabilidade dos acusados, a denúncia relata que a autoridade policial coordenou uma equipe de peritos criminais que procederam à análise da eficiência do funcionamento das referidas estações de tratamento de esgotos (ETEs).

Os peritos da Polícia Federal compareceram às ETEs, no mês de abril de 2016, e colheram amostras do esgoto afluente e efluente, examinaram os relatórios e licenças ambientais e, ao final, emitiram os laudos que atestariam as violações à legislação ambiental.

Os depoimentos das pessoas acusadas no inquérito policial também demonstraram que elas exerciam funções relacionadas ao funcionamento das estações.

No despacho, o juiz federal Tiago Pereira Macaciel alega que “os documentos que instruem a denúncia, nomeadamente o inquérito policial e seus apensos, consubstanciam justa causa para a deflagração da ação penal”.

Os réus terão, a partir da notificação, um prazo de dez dias para apresentar defesa. Em caso de condenação, será fixado um valor mínimo para reparação dos danos causados ao meio ambiente.

Date Created

27/01/2020